



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefone: (35) 3867-1936

## ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 18(dezoito) dias do mês de setembro de 2025, adequo, conforme DFD, Termo de Referência e Ofício nº076/SMS/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Processo Licitatório nº105/2025, Dispensa nº059/2025 para Contratação de serviço de internação em clínica especializada para tratamento de dependente químico, por um período de 12 (doze) meses conforme determinação judicial através do Processo nº500XXXX-94.2025.8.13.0382, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, prevê no art. 75, inciso VIII, a possibilidade de dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, desde que observados os requisitos legais e respeitados os limites de contratação:

### **Art. 75. É dispensável a licitação:**

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

No presente caso, conforme verificados no termo de referência e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

JOAO PAULO DA SILVA Assinado de forma digital  
LEITE:10066944635 por JOAO PAULO DA SILVA  
LEITE:10066944635

**João Paulo da Silva Leite  
Agente de Contratações**



Secretaria de  
**SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Miguel Rodrigues Patto, s/n – Bela Vista  
CEP 37.264-000 Ribeirão Vermelho/MG  
Tel: (35) 3867-1227 e-mail: [sauderv21@gmail.com](mailto:sauderv21@gmail.com)

**Ofício nº076/SMS/2025**  
**Assunto: Solicitação (faz)**

**Ribeirão Vermelho/MG, 17 de setembro de 2025**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar ao setor de Licitações e Contratos a publicação da intenção de contratação de clínica especializada em internação para dependente químico residente neste Município, na modalidade de dispensa emergencial, conforme o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a decisão do Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras e a documentação pertinente, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a necessidade de tal contratação em caráter de urgência, a fim de atender à determinação judicial e garantir o adequado tratamento do paciente.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção e colaboração para que o processo seja conduzido com a celeridade que o caso requer.

Sem mais para o momento, despedimo-nos, desde já, agradecendo pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

**Vânia Cristina da Silva**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**João Paulo da Silva Leite**  
**Agente de Contratação**  
**Departamento de Licitações e Contratos**  
**Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**  
**Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho.**